



INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA – TERCEIRA CHAMADA (CIPE)

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os candidatos contemplados pelo edital de convocação para matrícula (em terceira chamada) deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Documentos para matrícula de crianças e adolescentes menores de idade:

- Boleto da primeira parcela (ver instruções abaixo) com comprovante de pagamento;
- Cópia da certidão de nascimento ou RG do aluno;
- Cópia do RG e CPF do responsável;
- 01 foto 3x4
- Filhos de servidores da UEM: cópia do holerite do servidor;
- Alunos da UEM: declaração de matrícula;
- Ficha de matrícula impressa, preenchida e assinada;
- Contrato impresso, preenchido e assinado (2 vias).

b) Documentos para matrícula de adultos (acima de 18 anos):

- Boleto da primeira parcela (ver instruções abaixo) com comprovante de pagamento;
- Cópia do RG e CPF;
- 01 foto 3x4;
- Servidores da UEM ou filhos/as de servidores: cópia do holerite;
- Alunos da UEM: declaração de matrícula;
- Ficha de matrícula impressa, preenchida e assinada;
- Contrato impresso, preenchido e assinado (2 vias).



Observação: A ficha de matrícula e o contrato estão disponíveis no site do ILG (www.ilg.uem.br).

2. DATAS

As matrículas dos convocados em terceira chamada serão realizadas no dia **11 (onze) de fevereiro de 2020**, das **8h30 às 11h45** e das **14 h às 17h30**.

O **NÃO COMPARECIMENTO** para efetivação da matrícula no período indicado resultará na **PERDA DA VAGA**.

3. PAGAMENTO DAS PARCELAS

Os valores dos cursos serão divididos em **duas parcelas**, a serem pagas via boletos bancários. O comprovante de pagamento da primeira parcela deverá ser apresentado no ato da matrícula (50% do valor total) em fevereiro de 2020; a segunda parcela (50% restantes) terá vencimento em março de 2020.

Instruções para geração dos boletos bancários:

- a) Acessar o endereço: https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul

Sistema de Arrecadação

UEM Complexo de saúde Biblioteca Notícias Transparência Intranet

SISTEMA DE ARRECAÇÃO
Universidade Estadual de Maringá

Data de emissão: 29/01/2020

Insira o código do recolhimento: Verificar Recolhimento

- b) No local indicado na figura acima, insira o número do código de recolhimento, conforme o curso escolhido (**ver tabela de códigos de recolhimento abaixo**) e clique em “Verificar Recolhimento”;



UEM/PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
INSTITUTO DE LÍNGUAS
Projeto Cursos de Idiomas para Públicos Específicos (CIPE)

TABELA DE CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO DOS CURSOS		
https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul		
CÓDIGOS	CURSOS	VALORES PARCELAS R\$
5705	KIDS – Alunos filhos de servidores da UEM	250,00
5706	KIDS – Comunidade externa (Demais alunos)	290,00
5707	JUNIORS – Alunos filhos de servidores da UEM	250,00
5708	JUNIORS – Comunidade externa (Demais alunos)	290,00
5709	PRE-TEENS– Alunos filhos de servidores da UEM	290,00
5710	PRE-TEENS – Comunidade externa (Demais alunos)	325,00
5713	DEMAIS CURSOS (ALEMÃO A1, INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Alunos filhos de servidores da UEM / Servidores da UEM / Alunos da UEM	290,00
5714	DEMAIS CURSOS (ALEMÃO A1, INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Comunidade Externa (Demais alunos)	325,00

c) Preencher TODOS os campos indicados na tela:

d) No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 01.

e) Clicar em “Emitir Guia de Recolhimento”.



UEM/PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
INSTITUTO DE LÍNGUAS
Projeto Cursos de Idiomas para Públicos Específicos (CIPE)

- f) Caso opte por pagar as duas parcelas da semestralidade juntas, será necessário gerar outro boleto (mesmo procedimento anterior), e em “Histórico Complementar” escrever PARCELA 02.
- g) Matrículas **sem** o comprovante de pagamento da primeira parcela **não serão efetivadas**.
- h) Obrigatoriamente, as segundas parcelas deverão ser pagas após 30 dias. Os procedimentos para a emissão do boleto são os mesmos indicados acima. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 02.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) A aquisição do material didático (em versão original) será de responsabilidade dos alunos e/ou responsáveis (a lista de materiais didáticos está disponível no site www.ilg.uem.br).
- b) Novas convocações para matrícula poderão ser realizadas, no caso do não preenchimento das vagas, por meio de editais publicados no site www.ilg.uem.br.
- c) As aulas terão início no dia 09 de março de 2020.

Maringá, 10 de fevereiro de 2020.

Milena P. de Oliveira Alonso

Milena Paula de Oliveira Alonso
Coordenadora Geral do CIPE

Instituto de Línguas (ILG) - Universidade Estadual de Maringá